



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que se digne determinar à seção competente a elaboração de estudos **visando a instruir os atendentes das farmácias das UBS, para que nos casos de prescrição de medicamentos manipulados informem e orientem aos munícipes sobre a produção ou não da medicação na Farmácia Municipal da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.**

A presente medida visa evitar dispêndio de tempo e até de dinheiro, vez que os munícipes sem a devida informação dirigem a referida farmácia acima, muitas vezes em vão.

Plenário dos Autonomistas, 12 de maio de 2009.

**FÁBIO PALACIO  
VEREADOR**